



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001100

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.954, de 22 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.340 DE 20 JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a inexistência do fato, torna desnecessário a manutenção do Estado de Emergência antes decretado pelo Município, o Decreto 5.340 publicado em 20 janeiro de 2025,

Decreta:

ART 1º Fica revogado, em face da inexistência do fato, o Decreto Municipal n. 5.340 publicado em 20 janeiro de 2025, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

ART 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal